

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.01.008-PE
Processo Administrativo nº 2024.06.05.001-PE

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - (UBS) , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ADESIVO DENTINÁRIO 4ML	50,00	Unidade
adesivo dentinário 4ml			
2	AFASTADOR DE MINNESOTA. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	12,00	Unidade
afastador de minnesota. indicado para afastar tecidos moles durante os procedimentos cirúrgicos.			
3	AGULHA DESCARTAVEL ODONTOLOGICA 30G CURTA C/100	200,00	Unidade
agulha descartavel odontologica 30g curta c/100			
4	ALAVANCA APICAL RETA. POSSUI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	40,00	Unidade
alavanca apical reta. possui lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar.			
5	ALAVANCA TIPO HEIDBRINK JOGO C/3 PEÇAS . CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO DELICADO PARA A REMOÇÃO DE PONTAS DE RAIZ EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	40,00	Unidade
alavanca tipo heidbrink jogo c/3 peças . confeccionado em aço inoxidavel, instrumento delicado para a remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso			
6	ALAVANCA TIPO SELDIN JOGO C/3 PEÇAS 1 RETA E 2 CURVA. EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO EM CIRURGIA	40,00	Unidade
alavanca tipo seldin jogo c/3 peças 1 reta e 2 curva. em aço inoxidavel. utilizado em cirurgia			
7	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8ML CADA	200,00	Caixa
anestésico cloridrato de lidocaina 2% com fenilefrina, contendo 50 tubetes plásticos de 1,8ml cada			
8	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA C/FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	100,00	Caixa
anestésico cloridrato de prilocaina c/felipressina caixa com 50 tubetes de 1,8ml.			
9	ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA)	200,00	Caixa
anestésico local (cloridratos de lidocaina e de fenilefrina)			
10	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTRICTOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML	50,00	Caixa
anestésico mepivacaina 3% s/vasoconstritor cx c/50 anestubes de 1,8ml			
11	ANESTESICO MEPIVACAINA C/VASOCONSTRICTOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML	50,00	Caixa

anestesico mepivacaina c/vasoconstritor cx c/50 anestubes de 1,8ml			
12	ANESTESICO TOPICO SABORES VARIDADOS	100,00	Unidade
anestesico topico sabores varidados			
13	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 1,5 LITROS	60,00	Frasco
antisséptico bucal frasco com 1,5 litros			
14	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01. BANDEJA EM AÇO INOX SEM TAMPA MEDINDO 22 X 12 X 01	50,00	Unidade
bandeja inox 22 x 12 x 01. bandeja em aço inox sem tampa medindo 22 x 12 x 01			
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 04	50,00	Unidade
broca baixa rotação carbide esferica nº 04			
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 05	50,00	Unidade
broca baixa rotação carbide esferica nº 05			
17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	50,00	Unidade
broca baixa rotação carbide esferica nº 08			
18	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 6	50,00	Unidade
broca cirurgica carbide nº 6			
19	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 704	50,00	Unidade
broca cirurgica carbide nº 704			
20	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 8	50,00	Unidade
broca cirurgica carbide nº 8			
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1012 (diamantada)			
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1013 (diamantada)			
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1015 (diamantada)			
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1019 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1019 (diamantada)			
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1022 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1022 (diamantada)			
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1024 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1024 (diamantada)			
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1032 (diamantada)			
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade

broca de alta rotação 1033 (diamantada)			
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1034 (diamantada)			
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1035 (diamantada)			
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1090 (diamantada)			
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1091 (diamantada)			
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1092 (diamantada)			
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1151			
35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1190 (diamantada)			
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1191 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 1191 (diamantada)			
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2137 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 2137 (diamantada)			
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3015	50,00	Unidade
broca de alta rotação 3015			
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3098 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 3098 (diamantada)			
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 3118 (diamantada)			
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 3195f (diamantada)			
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4131	50,00	Unidade
broca de alta rotação 4131			
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4138 (DIAMANTADA)	50,00	Unidade
broca de alta rotação 4138 (diamantada)			
44	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA 1/2	50,00	Unidade
broca de baixa rotação carbide esferica 1/2			
45	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (BROCA DE AÇO)	50,00	Unidade

broca esferica de baixa rotação nº 01 (broca de aço)			
46	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (BROCA DE AÇO)	50,00	Unidade
broca esferica de baixa rotação nº 02 (broca de aço)			
47	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (BROCA DE AÇO)	50,00	Unidade
broca esferica de baixa rotação nº 03 (broca de aço)			
48	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (BROCA DE AÇO)	50,00	Unidade
broca esferica de baixa rotação nº 05 (broca de aço)			
49	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 (BROCA DE AÇO)	50,00	Unidade
broca esferica de baixa rotação nº 07 (broca de aço)			
50	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	50,00	Unidade
broca multilaminada para acabamento de amalgama			
51	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6C	50,00	Unidade
broca odontologica carbide alta rotação 6c			
52	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8C	50,00	Unidade
broca odontologica carbide alta rotação 8c			
53	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 2	50,00	Unidade
broca odontologica carbide nº 2			
54	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 6	50,00	Unidade
broca odontologica carbide nº 6			
55	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 8	50,00	Unidade
broca odontologica carbide nº 8			
56	BROCA ZECRYA PARA CIRURGICA	100,00	Unidade
broca zecrya para cirurgica			
57	BROQUEIRO INOX 30 FUROS. INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLOGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 30 FUROS PARA PONTAS, TAMANHO 7X6X5CM	50,00	Unidade
broqueiro inox 30 furos. indicado para auxilia na organização, armazenamento, transporte e esterilização de brocas odontologicas. produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave, 30 furos para pontas, tamanho 7x6x5cm			
58	CABO PARA BISTURI. INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.	50,00	Unidade
cabo para bisturi. instrumento usado para fixação da lâmina de bisturi, auxiliando o profissional no manuseio da mesma. aço inox.			
59	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO. INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE	50,00	Unidade
cabo para espelho odontologico. indicado para encaixar o espelho bucal, auxiliando para maior alcance			
60	CALCADOR DE WARD TAMANHOS VARIADOS. INDICADO COMO CALCADOR DE RESINAS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE. CABO EM ALUMINIO ANODIZADO.	30,00	Unidade
calcador de ward tamanhos variados. indicado como calcador de resinas em procedimentos odontologicos. produzido em liga de aço inoxidavel de alta qualidade. cabo em aluminio anodizado.			
61	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR USO DONTOLOGICO CONJUNTO DE 1 PÓ 10GR (SILICATO DE ESTRONICO	30,00	Unidade

	E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO) + 1 LIQUIDO 8ML (ACIDO POLÇIACRILICO, ACIDO TARTARUCI E AGUA DESTILADA) + 1 COLHER MEDIDORA + BLOCO P/ESPATULAÇÃO; COR A3 CX C/1 CONJUN		
	cimento de ionometro de vidro restaurador uso dontologico conjunto de 1 pó 10gr (silicato de estronico e aluminio, acido poliacrílico desidratado e oxido de ferro) + 1 liquido 8ml (acido polçiacrilico, acido tartaruci e agua destilada) + 1 colher medidora + bloco p/espátulação; cor a3 cx c/1 conjunto.		
62	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	40,00	Unidade
	clorexidina enxaguante bucal		
63	CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS	30,00	Unidade
	cunhas anatomicas sortidas		
64	ACIDO FOSOFORICO A 37% EM FORMA GEL (ESPESSÃO COLOIDAL) SERINGA 2,5ML , CONDICIONADOR DENTAL DE SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO	300,00	Unidade
	acido fosoforico a 37% em forma gel (espessão coloidal) seringa 2,5ml , condicionador dental de solução a base de acido.		
65	CURETA DE DENTINA TAMANHO VARIADOS: UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRURGICAS OU CRITÉRIOS DO CIRURGIÃO DENTISTA	30,00	Unidade
	cureta de dentina tamanho variados: utilizado nos procedimentos cirurgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles (dentina), conforme as técnicas cirurgicas ou critérios do cirurgião dentista		
66	DESLOCADOR DE MOLT Nº 10: INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESTOMO, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE EM AÇO INOX.	20,00	Unidade
	deslocador de molt nº 10: indicado para cirurgias em geral, sindestomo, deslocamento ou diérese, instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox.		
67	ESCOVA DE ROBSON P/BAIXA ROTAÇÃO CA RETA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGICA ENVELOPE C/1 UND	30,00	Unidade
	escova de robson p/baixa rotação ca reta para profilaxia odontologica envelope c/1 und		
68	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA FIOS DE BRONZE. INDICADA PARA LIMPEZA DE BROCAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 100MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS: 12MM	100,00	Unidade
	escova para limpeza de broca fios de bronze. indicada para limpeza de brocas. comprimento da escova: 100mm; comprimento das cerdas: 12mm		
69	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1. APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMALGAMA E RESTAURADOR PROVISORIO. ESPATULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX	40,00	Unidade
	espátula de inserção nº 1. aplicar e condensar restaurações de resina. amalgama e restaurador provisorio. espátula e calcador de silicato. aço inox		
70	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 24. APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMALGAMA E RESTAURADOR PROVISORIO. ESPATULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX	40,00	Unidade
	espátula de inserção nº 24. aplicar e condensar restaurações de resina. amalgama e restaurador provisorio. espátula e calcador de silicato. aço inox		
71	ESPATULA PARA CIMENTO Nº 1 . INDICADO PARA MISTURA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL	40,00	Unidade
	espátula para cimento nº 1 . indicado para mistura e manipulação de produtos odontologicos. fabricado em aço inox. autoclavavel		
72	ESPATULA PARA DYCAL. TAMANHO: 16CM. CABO OITAVADO, FACILITA O MANUSEIO E EVITA QUE O INSTRUMENTO ATUE SOBRE A BANCADA. POSSUI DUAS PONTAS CURVAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL.	40,00	Unidade
	espátula para dycal. tamanho: 16cm. cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumenatl role sobre a bancada. possui duas pontas curvas. fabricado em aço inoxidavel.		
73	ESPELHO BUCAL. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL	200,00	Unidade
	espelho bucal. aço inoxidavel. autoclavavel		
74	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	80,00	Unidade
	esponja hemostatica de colágeno hidrolisado		

75	FIO DENTAL ROLO C/500 MTS	50,00	Unidade
fio dental rolo c/500 mts			
76	FIXADOR PARA MANUSEIO DE PELICULA RADIOGRAFICA, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO FRASCO C/475ML	40,00	Unidade
fixador para manuseio de pelicula radiografica, solução pronta para uso frasco c/475ml			
77	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA 1,23% COM ION FLUORETO SABORES VARIADOS 200ML	150,00	Unidade
fluor gel para aplicação topica 1,23% com ion fluoreto sabores variados 200ml			
78	FORCEPS ADULTO Nº 1. INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	50,00	Unidade
forceps adulto nº 1. indicado para incisivos e caninos superiores. aço inox. autoclavável			
79	FORCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 150 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 150 em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 150 adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
80	FORCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 151 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 151 em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 151 adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
81	FORCEPS ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 16 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 16 em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 16 adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
82	FORCEPS ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 17 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 17 em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 17 adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
83	FORCEPS ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 18L ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 18l em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 18l adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
84	FORCEPS ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 18R ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 18r em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 18r adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
85	FORCEPS ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 65 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 65 em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 65 adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
86	FORCEPS ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 69 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50,00	Unidade
forceps adulto nº 69 em aço inox. bliste contendo 01 forceps nº 69 adulto, aço inoxidavel autoclavavel, indicado para extração de pré-molares, incisivos e raízes superiores, tamanho 18cm de comprimento			
87	FORCEPS INFANTIL Nº 002. FABRICADO EM AÇO INOX. AMERICANO AUTOCLAVÁVEL	50,00	Unidade
forceps infantil nº 002. fabricado em aço inox. americano autoclavável			
88	FORCEPS INFANTIL Nº 005. FABRICADO EM AÇO INOX. AMERICANO AUTOCLAVÁVEL	50,00	Unidade

forceps infantil nº 005. fabricado em aço inox. americano autoclavável			
89	FORCEPS INFANTIL Nº 150. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. ENCAIXE AMERICANO AUTOCLAVAVEL	50,00	Unidade
forceps infantil nº 150. fabricado em aço inoxidável. encaixe americano autoclavável			
90	FORCEPS INFANTIL Nº 151. FABRICADO EM AÇO INOX. ENCAIXE AMERICANO AUTOCLAVÁVEL	50,00	Unidade
forceps infantil nº 151. fabricado em aço inox. encaixe americano autoclavável			
91	FORMOCRESOL 10MG	20,00	Unidade
formocresol 10mg			
92	HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL 10ML	50,00	Unidade
hemostasia e retração gengival 10ml			
93	HIDROXIDO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO, RAIOPACA CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G UM TUBO DE PASTA CALATLISADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA.	50,00	Unidade
hidróxido de cálcio composição, raio-paca contendo um tubo de pasta base 13g um tubo de pasta calatlisadora 11g e um bloco de mistura.			
94	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO C/10G	30,00	Unidade
hidróxido de cálcio p.a. frasco c/10g			
95	LIMA PARA OSSO Nº 11. UTILIZADA EM CIRURGIAS PARA LIMAR OSSO, CONFECCIONADA EM ALO INOXIDAVEL.	20,00	Unidade
lima para osso nº 11. utilizada em cirurgias para limar osso, confeccionada em aço inoxidável.			
96	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA 4MM X 170MM CX C/150 UND	20,00	Unidade
lixa de acabamento e polimento dental, média fina 4mm x 170mm cx c/150 und			
97	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - (IRM) CONJUNTO PÓ (38G) LIQUIDO 15ML	50,00	Unidade
material restaurador intermediário - (irm) conjunto pó (38g) líquido 15ml			
98	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLOGICO 7MM X 1/2M	20,00	Unidade
matriz de aço inox odontológico 7mm x 1/2m			
99	MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTAVEL TIPO REGULAR C/100 UND	200,00	Unidade
microbrush, aplicador descartável tipo regular c/100 und			
100	OBTURADOR PROVISORIO 25G	100,00	Unidade
obturador provisório 25g			
101	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO) SPRAY. COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE DE ACLOPADORES ADAPTAVÉIS A SAÍDA DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS LATAS CONTENDO 200ML ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICR	50,00	Unidade
óleo para lubrificação de peças de mão odontológica (caneta de alta rotação, micromotor e contra-ângulo) spray. com possibilidade de encaixe de aclopadores adaptáveis a saída de água e ar das peças latas contendo 200ml			
102	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLOGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO) SPRAY. COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE DE ACLOPADORES ADAPTAVÉIS A SAÍDA DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS LATAS CONTENDO 200ML	50,00	Unidade
óleo para lubrificação de peças de mão odontológica (caneta de alta rotação, micromotor e contra-ângulo) spray. com possibilidade de encaixe de aclopadores adaptáveis a saída de água e ar das peças latas contendo 200ml			
103	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS TAMANHO APROXIMADAMENTE 11 CM X 2,5 CM.	100,00	Unidade
papel carbono para articulação com 12 folhas tamanho aproximadamente 11 cm x 2,5 cm.			

104	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G, SABORES VARIADOS	100,00	Unidade
pasta profilática com fluor 90g, sabores variados			
105	PEDRA POMES 100G	50,00	Unidade
pedra pomes 100g			
106	PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL COM 5,7CM X 7,5CM C/25UND	50,00	Unidade
película radiográfica oclusal com 5,7cm x 7,5cm c/25und			
107	PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO ADULTO PERIAPICAL CX C/150 UND	50,00	Unidade
película radiográfica tamanho adulto periapical cx c/150 und			
108	PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO INFANTIL PERIAPICAL CX C/100 UND	50,00	Unidade
película radiográfica tamanho infantil periapical cx c/100 und			
109	PINÇA ANATÔMICA - 14 CM	60,00	Unidade
pinça anatômica - 14 cm			
110	PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. EMABALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	60,00	Unidade
pinça collin para instrumentos. confeccionado em aço inoxidável. embalagem plástica individual. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.			
111	PINÇA KELLY RETA - 14 CM	60,00	Unidade
pinça kelly reta - 14 cm			
112	PINÇA NUGET CLINICA PARA ALGODÃO. CONHECIDA COMO PINÇA ALGODÃO. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVEL.	60,00	Unidade
pinça nugget clinica para algodão. conhecida como pinça algodão. aço inoxidável. autoclavável.			
113	PORTA AGULHA CASTROVIEJO. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO PARA FXAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA.	60,00	Unidade
porta agulha castroviejo. instrumento cirurgico articulado não cortante. produzido em aço inoxidável. utilizado para fxação da agulha durante a sutura.			
114	PORTA AGULHA DE MAYO 14CM. ESPECIALIDADE: P/SUTURA; MEDIDA: 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDAVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	60,00	Unidade
porta agulha de mayo 14cm. especialidade: p/sutura; medida: 14cm. produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.			
115	PORTA AGULHA MATHIEU. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. AUXILIA NA APREENÇÃO E MANUSEIO DO FIO DE SUTURA.	60,00	Unidade
porta agulha mathieu. aço inox. autoclavável. auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura.			
116	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	40,00	Unidade
pote dappen de plástico			
117	POTE DAPPEN DE VIDRO	40,00	Unidade
pote dappen de vidro			
118	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 1	2.000,00	Unidade
resina fotopolimerizável microhíbridas refil 4g cor a 1			
119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 2	2.000,00	Unidade
resina fotopolimerizável microhíbridas refil 4g cor a 2			
120	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,0	2.000,00	Unidade

resina fotopolimerizavel microhibridas refil 4g cor a 3,0			
121	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,5	2.000,00	Unidade
resina fotopolimerizavel microhibridas refil 4g cor a 3,5			
122	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B 2	2.000,00	Unidade
resina fotopolimerizavel microhibridas refil 4g cor b 2			
123	REVELADOR DENTAL C/475ML	40,00	Unidade
revelador dental c/475ml			
124	ROLETES DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PCT C/100	100,00	Unidade
roletes de algodão para isolamento pct c/100			
125	SELANTE ODONTOLOGICO DE SULCOS, FOTO ATIVADO CONTENDO FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10ML, 10 BANDEJAS DE MISTURAS E 20 PONTAS PINCEIS	40,00	Unidade
selante odontologico de sulcos, foto ativado contendo frasco de agentes com 5ml, gel ácido com 10ml, 10 bandejas de misturas e 20 pontas pinceis			
126	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO. INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. AÇO INOX . AUTOCLAVÁVEL	50,00	Unidade
seringa carpule sem refluxo. indicado para auxiliar na aplicação de anestesia dentária. aço inox . autoclavável			
127	SINDESTOMO USO ODONTOLOGICO. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, FABRICADO EM AÇO INOX.	50,00	Unidade
sindestomo uso odontologico. indicado para afastamento gengival, fabricado em aço inox.			
128	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICO SEM EPINEFRINA C/10ML	30,00	Unidade
solução hemostatica tópico sem epinefrina c/10ml			
129	SONDA EXPLORADORA Nº 05. INDICADO PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CARIE, CÁLCULO E INTEGRIDADE DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA.	40,00	Unidade
sonda exploradora nº 05. indicado para verificar a presença de carie, cálculo e integridade de restaurações dentárias, aço immunity, autoclavável, validade indeterminada.			
130	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ODONTOLOGICO CX C/50	30,00	Unidade
sugador cirurgico descartavel odontologico cx c/50			
131	SUGADORES DESCARTAVEIS PLÁSTICO PACOTE C/40 UNIDADES	300,00	Pacote
sugadores descartaveis plástico pacote c/40 unidades			
132	TESOURA CASTROVIEJO. PARA MIRCO CIRURGIAS. AÇO INOX . AUTOCLAVAVEL.	60,00	Unidade
tesoura castroviejo. para mirco cirurgias. aço inox . autoclavavel.			
133	TESOURA CIRURGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	60,00	Unidade
tesoura cirurgica fina em aço inox 15cm curva. produto confeccionado em aço inoxidavel aisi-420. tamanho: 15cm embalagem: plástico individual, constando os dados de identificação.			
134	TESOURA CIRURGICA, FINA EM AÇO INOX 15CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	60,00	Unidade
tesoura cirurgica, fina em aço inox 15cm reta. produto confeccionado em aço inoxidavel aisi-420. tamanho: 15cm embalagem: plástico individual, constando os dados de identificação.			
135	TESOURA ISIS - 11 CM	60,00	Unidade
tesoura isis - 11 cm			
136	TESOURA PARA USO ODONTOLOGICO 11CM E PONTA CURVA.	50,00	Unidade

	PRODUTO CONFECCIONANDO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 11CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		
	tesoura para uso odontológico 11cm e ponta curva. produto confeccionando em aço inoxidável aisi-420. tamanho: 11cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação.		
137	TESOURA TIPO PONTA ROMBA . NAVALHA AFIADA, SUPER-CIRURGICA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDAVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES.	50,00	Unidade
	tesoura tipo ponta romba . navalha afiada, super-cirurgica, lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes.		
138	TIRA DE AÇO 4MM ENVELOPE COM 12	30,00	Unidade
	tira de aço 4mm envelope com 12		
139	TIRA DE AÇO 6MM ENVELOPE COM 12	30,00	Unidade
	tira de aço 6mm envelope com 12		
140	TRICRESOL FORMALINA	30,00	Unidade
	tricresol formalina		
141	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE COM FLUOR FRASCO COM 15ML	30,00	Unidade
	verniz cavitário forrador de cavidade com fluor frasco com 15ml		
142	VERNIZ FLUORETO DE SÓDIO E CÁLCIO 1 FRASCO 10ML DE SOLVENTE.	30,00	Unidade
	verniz fluoreto de sódio e cálcio 1 frasco 10ml de solvente.		
143	PINÇA HALSTEAD 12CM	60,00	Unidade
	pinça halstead 12cm		
144	CUBA REDONDA DE INOX 8CM X3,60CM	40,00	Unidade
	cuba redonda de inox 8cm x3,60cm		
145	CUBA RIM INOX 26 CM X 12CM	40,00	Unidade
	cuba rim inox 26 cm x 12cm		
146	BANDEJA INSTRUMENTAL DE INOX SEM TAMPA 30X 20CM X 4CM	40,00	Unidade
	bandeja instrumental de inox sem tampa 30x 20cm x 4cm		
147	ESTOJO INOX COM TAMPA LISO PARA INSTRUMENTAIS 18CM X 8CM X5CM	30,00	Unidade
	estojo inox com tampa liso para instrumentais 18cm x 8cm x5cm		

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO DENTINÁRIO 4ML	50.0	Unidade	R\$ 38,56	R\$ 1.928,00
Especificação: ADESIVO DENTINÁRIO 4ML					
2	AFASTADOR DE MINNESOTA. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	12.0	Unidade	R\$ 25,86	R\$ 310,32

Especificação: AFASTADOR DE MINNESOTA. INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.					
3	AGULHA DESCARTAVEL ODONTOLOGICA 30G CURTA C/100	200.0	Unidade	R\$ 47,77	R\$ 9.554,00
Especificação: AGULHA DESCARTAVEL ODONTOLOGICA 30G CURTA C/100					
4	ALAVANCA APICAL RETA. POSSUI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	40.0	Unidade	R\$ 51,94	R\$ 2.077,60
Especificação: ALAVANCA APICAL RETA. POSSUI LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.					
5	ALAVANCA TIPO HEIDBRINK JOGO C/3 PEÇAS . CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO DELICADO PARA A REMOÇÃO DE PONTAS DE RAIZ EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO	40.0	Unidade	R\$ 137,55	R\$ 5.502,00
Especificação: ALAVANCA TIPO HEIDBRINK JOGO C/3 PEÇAS . CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO DELICADO PARA A REMOÇÃO DE PONTAS DE RAIZ EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO					
6	ALAVANCA TIPO SELDIN JOGO C/3 PEÇAS 1 RETA E 2 CURVA. EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO EM CIRURGIA	40.0	Unidade	R\$ 111,53	R\$ 4.461,20
Especificação: ALAVANCA TIPO SELDIN JOGO C/3 PEÇAS 1 RETA E 2 CURVA. EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO EM CIRURGIA					
7	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8ML CADA	200.0	Caixa	R\$ 65,33	R\$ 13.066,00
Especificação: ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8ML CADA					
8	ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA C/FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	100.0	Caixa	R\$ 115,15	R\$ 11.515,00
Especificação: ANESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA C/FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.					
9	ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA)	200.0	Caixa	R\$ 108,92	R\$ 21.784,00
Especificação: ANESTESICO LOCAL (CLORIDRATOS DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA)					
10	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTRITOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML	50.0	Caixa	R\$ 196,25	R\$ 9.812,50
Especificação: ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASOCONSTRITOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML					
11	ANESTESICO MEPIVACAINA C/VASOCONSTRITOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML	50.0	Caixa	R\$ 169,47	R\$ 8.473,50
Especificação: ANESTESICO MEPIVACAINA C/VASOCONSTRITOR CX C/50 ANESTUBES DE 1,8ML					
12	ANESTESICO TOPICO SABORES VARIDADOS	100.0	Unidade	R\$ 21,57	R\$ 2.157,00
Especificação: ANESTESICO TOPICO SABORES VARIDADOS					
13	ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 1,5 LITROS	60.0	Frasco	R\$ 42,21	R\$ 2.532,60
Especificação: ANTISSÉPTICO BUCAL FRASCO COM 1,5 LITROS					
14	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01. BANDEJA EM AÇO INOX SEM TAMPA MEDINDO 22 X 12 X 01	50.0	Unidade	R\$ 35,09	R\$ 1.754,50
Especificação: BANDEJA INOX 22 X 12 X 01. BANDEJA EM AÇO INOX SEM TAMPA MEDINDO 22 X 12 X 01					
15	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 04	50.0	Unidade	R\$ 13,03	R\$ 651,50
Especificação: BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 04					
16	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 05	50.0	Unidade	R\$ 13,56	R\$ 678,00
Especificação: BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 05					
17	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	50.0	Unidade	R\$ 14,58	R\$ 729,00
Especificação: BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08					

18	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 6	50.0	Unidade	R\$ 16,15	R\$ 807,50
Especificação: BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 6					
19	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 704	50.0	Unidade	R\$ 15,23	R\$ 761,50
Especificação: BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 704					
20	BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 8	50.0	Unidade	R\$ 16,87	R\$ 843,50
Especificação: BROCA CIRURGICA CARBIDE Nº 8					
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 30,19	R\$ 1.509,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012 (DIAMANTADA)					
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 15,43	R\$ 771,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1013 (DIAMANTADA)					
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 10,13	R\$ 506,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015 (DIAMANTADA)					
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1019 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 8,91	R\$ 445,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1019 (DIAMANTADA)					
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1022 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 7,74	R\$ 387,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1022 (DIAMANTADA)					
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1024 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 9,54	R\$ 477,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1024 (DIAMANTADA)					
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 10,60	R\$ 530,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1032 (DIAMANTADA)					
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 12,67	R\$ 633,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1033 (DIAMANTADA)					
29	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 10,89	R\$ 544,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1034 (DIAMANTADA)					
30	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 12,79	R\$ 639,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035 (DIAMANTADA)					
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 13,60	R\$ 680,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090 (DIAMANTADA)					
32	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 12,59	R\$ 629,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1091 (DIAMANTADA)					
33	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 9,31	R\$ 465,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1092 (DIAMANTADA)					
34	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151	50.0	Unidade	R\$ 13,41	R\$ 670,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1151					

35	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 9,23	R\$ 461,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190 (DIAMANTADA)					
36	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1191 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 16,10	R\$ 805,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1191 (DIAMANTADA)					
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2137 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 8,38	R\$ 419,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2137 (DIAMANTADA)					
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3015	50.0	Unidade	R\$ 9,37	R\$ 468,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3015					
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3098 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 12,02	R\$ 601,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3098 (DIAMANTADA)					
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 11,57	R\$ 578,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 (DIAMANTADA)					
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 12,73	R\$ 636,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195F (DIAMANTADA)					
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4131	50.0	Unidade	R\$ 12,82	R\$ 641,00
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4131					
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4138 (DIAMANTADA)	50.0	Unidade	R\$ 9,41	R\$ 470,50
Especificação: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 4138 (DIAMANTADA)					
44	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA 1/2	50.0	Unidade	R\$ 9,61	R\$ 480,50
Especificação: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFERICA 1/2					
45	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (BROCA DE AÇO)	50.0	Unidade	R\$ 12,30	R\$ 615,00
Especificação: BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 (BROCA DE AÇO)					
46	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (BROCA DE AÇO)	50.0	Unidade	R\$ 10,73	R\$ 536,50
Especificação: BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 (BROCA DE AÇO)					
47	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (BROCA DE AÇO)	50.0	Unidade	R\$ 11,03	R\$ 551,50
Especificação: BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (BROCA DE AÇO)					
48	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (BROCA DE AÇO)	50.0	Unidade	R\$ 9,83	R\$ 491,50
Especificação: BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (BROCA DE AÇO)					
49	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 (BROCA DE AÇO)	50.0	Unidade	R\$ 11,28	R\$ 564,00
Especificação: BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 (BROCA DE AÇO)					
50	BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA	50.0	Unidade	R\$ 73,11	R\$ 3.655,50
Especificação: BROCA MULTILAMINADA PARA ACABAMENTO DE AMALGAMA					
51	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6C	50.0	Unidade	R\$ 10,99	R\$ 549,50
Especificação: BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 6C					

52	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8C	50.0	Unidade	R\$ 15,36	R\$ 768,00
Especificação: BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO 8C					
53	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 2	50.0	Unidade	R\$ 13,63	R\$ 681,50
Especificação: BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 2					
54	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 6	50.0	Unidade	R\$ 16,51	R\$ 825,50
Especificação: BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 6					
55	BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 8	50.0	Unidade	R\$ 13,45	R\$ 672,50
Especificação: BROCA ODONTOLOGICA CARBIDE Nº 8					
56	BROCA ZECRYA PARA CIRURGICA	100.0	Unidade	R\$ 52,41	R\$ 5.241,00
Especificação: BROCA ZECRYA PARA CIRURGICA					
57	BROQUEIRO INOX 30 FUROS. INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLOGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 30 FUROS PARA PONTAS, TAMANHO 7X6X5CM	50.0	Unidade	R\$ 64,99	R\$ 3.249,50
Especificação: BROQUEIRO INOX 30 FUROS. INDICADO PARA AUXILIA NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLOGICAS. PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 30 FUROS PARA PONTAS, TAMANHO 7X6X5CM					
58	CABO PARA BISTURI. INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.	50.0	Unidade	R\$ 21,29	R\$ 1.064,50
Especificação: CABO PARA BISTURI. INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.					
59	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO. INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE	50.0	Unidade	R\$ 17,28	R\$ 864,00
Especificação: CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO. INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE					
60	CALCADOR DE WARD TAMANHOS VARIADOS. INDICADO COMO CALCADOR DE RESINAS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE. CABO EM ALUMINIO ANODIZADO.	30.0	Unidade	R\$ 18,29	R\$ 548,70
Especificação: CALCADOR DE WARD TAMANHOS VARIADOS. INDICADO COMO CALCADOR DE RESINAS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDAVEL DE ALTA QUALIDADE. CABO EM ALUMINIO ANODIZADO.					
61	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR USO DONTOLOGICO CONJUNTO DE 1 PÓ 10GR (SILICATO DE ESTRONICO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO) + 1 LIQUIDO 8ML (ACIDO POLÇIACRILICO, ACIDO TARTARUCI E AGUA DESTILADA) + 1 COLHER MEDIDORA + BLOCO P/ESPATULAÇÃO; COR A3 CX C/1 CONJUN	30.0	Unidade	R\$ 55,54	R\$ 1.666,20
Especificação: CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR USO DONTOLOGICO CONJUNTO DE 1 PÓ 10GR (SILICATO DE ESTRONICO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E OXIDO DE FERRO) + 1 LIQUIDO 8ML (ACIDO POLÇIACRILICO, ACIDO TARTARUCI E AGUA DESTILADA) + 1 COLHER MEDIDORA + BLOCO P/ESPATULAÇÃO; COR A3 CX C/1 CONJUNTO.					
62	CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL	40.0	Unidade	R\$ 21,14	R\$ 845,60
Especificação: CLOREXIDINA ENXAGUANTE BUCAL					
63	CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS	30.0	Unidade	R\$ 16,04	R\$ 481,20
Especificação: CUNHAS ANATOMICAS SORTIDAS					
64	ACIDO FOSOFORICO A 37% EM FORMA GEL (ESPESÃO COLOIDAL) SERINGA 2,5ML , CONDICIONADOR DENTAL DE	300.0	Unidade	R\$ 10,74	R\$ 3.222,00

SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO					
Especificação: ACIDO FOSFORICO A 37% EM FORMA GEL (ESPESSÃO COLOIDAL) SERINGA 2,5ML , CONDICIONADOR DENTAL DE SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO.					
65	CURETA DE DENTINA TAMANHO VARIADOS: UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRURGICAS OU CRITÉRIOS DO CIRURGIÃO DENTISTA	30.0	Unidade	R\$ 60,33	R\$ 1.809,90
Especificação: CURETA DE DENTINA TAMANHO VARIADOS: UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE CORTAR TECIDOS E RETIRADAS DE PARTES MOLES (DENTINA), CONFORME AS TÉCNICAS CIRURGICAS OU CRITÉRIOS DO CIRURGIÃO DENTISTA					
66	DESLOCADOR DE MOLT Nº 10: INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESTOMO, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE EM AÇO INOX.	20.0	Unidade	R\$ 69,77	R\$ 1.395,40
Especificação: DESLOCADOR DE MOLT Nº 10: INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESTOMO, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE, INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE EM AÇO INOX.					
67	ESCOVA DE ROBSON P/BAIXA ROTAÇÃO CA RETA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGICA ENVELOPE C/1 UND	30.0	Unidade	R\$ 4,81	R\$ 144,30
Especificação: ESCOVA DE ROBSON P/BAIXA ROTAÇÃO CA RETA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGICA ENVELOPE C/1 UND					
68	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA FIOS DE BRONZE. INDICADA PARA LIMPEZA DE BROCAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 100MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS: 12MM	100.0	Unidade	R\$ 17,09	R\$ 1.709,00
Especificação: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA FIOS DE BRONZE. INDICADA PARA LIMPEZA DE BROCAS. COMPRIMENTO DA ESCOVA: 100MM; COMPRIMENTO DAS CERDAS: 12MM					
69	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1. APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMALGAMA E RESTAURADOR PROVISORIO. ESPATULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX	40.0	Unidade	R\$ 19,31	R\$ 772,40
Especificação: ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 1. APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMALGAMA E RESTAURADOR PROVISORIO. ESPATULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX					
70	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 24. APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMALGAMA E RESTAURADOR PROVISORIO. ESPATULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX	40.0	Unidade	R\$ 21,83	R\$ 873,20
Especificação: ESPATULA DE INSERÇÃO Nº 24. APLICAR E CONDENSAR RESTAURAÇÕES DE RESINA. AMALGAMA E RESTAURADOR PROVISORIO. ESPATULA E CALCADOR DE SILICATO. AÇO INOX					
71	ESPATULA PARA CIMENTO Nº 1 . INDICADO PARA MISTURA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL	40.0	Unidade	R\$ 12,26	R\$ 490,40
Especificação: ESPATULA PARA CIMENTO Nº 1 . INDICADO PARA MISTURA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL					
72	ESPATULA PARA DICAL. TAMANHO: 16CM. CABO OITAVADO, FACILITA O MANUSEIO E EVITA QUE O INSTRUMENTO ATROLE SOBRE A BANCADA. POSSUI DUAS PONTAS CURVAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL.	40.0	Unidade	R\$ 17,47	R\$ 698,80
Especificação: ESPATULA PARA DICAL. TAMANHO: 16CM. CABO OITAVADO, FACILITA O MANUSEIO E EVITA QUE O INSTRUMENTO ATROLE SOBRE A BANCADA. POSSUI DUAS PONTAS CURVAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL.					
73	ESPELHO BUCAL. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL	200.0	Unidade	R\$ 13,52	R\$ 2.704,00
Especificação: ESPELHO BUCAL. AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL					
74	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO HIDROLISADO	80.0	Unidade	R\$ 47,13	R\$ 3.770,40
Especificação: ESPONJA HEMOSTATICA DE COLÁGENO HIDROLISADO					
75	FIO DENTAL ROLO C/500 MTS	50.0	Unidade	R\$ 14,78	R\$ 739,00
Especificação: FIO DENTAL ROLO C/500 MTS					
76	FIXADOR PARA MANUSEIO DE PELICULA RADIOGRAFICA, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO FRASCO C/475ML	40.0	Unidade	R\$ 14,70	R\$ 588,00

Especificação: FIXADOR PARA MANUSEIO DE PELICULA RADIOGRAFICA, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO FRASCO C/475ML					
77	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA 1,23% COM ION FLUORETO SABORES VARIADOS 200ML	150.0	Unidade	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50
Especificação: FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TOPICA 1,23% COM ION FLUORETO SABORES VARIADOS 200ML					
78	FORCEPS ADULTO Nº 1. INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	50.0	Unidade	R\$ 126,23	R\$ 6.311,50
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 1. INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL					
79	FORCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 150 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 125,27	R\$ 6.263,50
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 150 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					
80	FORCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 151 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 110,89	R\$ 5.544,50
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 151 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					
81	FORCEPS ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 16 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 118,26	R\$ 5.913,00
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 16 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					
82	FORCEPS ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 17 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 114,16	R\$ 5.708,00
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 17 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					
83	FORCEPS ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 18L ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 107,56	R\$ 5.378,00
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 18L ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					
84	FORCEPS ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 18R ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 104,22	R\$ 5.211,00
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 18R ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					
85	FORCEPS ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 65 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 105,63	R\$ 5.281,50
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 65 ADULTO, AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					

86	FORCEPS ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 69 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO	50.0	Unidade	R\$ 101,94	R\$ 5.097,00
Especificação: FORCEPS ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX. BLISTE CONTENDO 01 FORCEPS Nº 69 ADULTO, AÇO INOXIDAVEL AUTOCLAVAVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TAMANHO 18CM DE COMPRIMENTO					
87	FORCEPS INFANTIL Nº 002. FABRICADO EM AÇO INOX. AMERICANO AUTOCLAVÁVEL	50.0	Unidade	R\$ 101,87	R\$ 5.093,50
Especificação: FORCEPS INFANTIL Nº 002. FABRICADO EM AÇO INOX. AMERICANO AUTOCLAVÁVEL					
88	FORCEPS INFANTIL Nº 005. FABRICADO EM AÇO INOX. AMERICANO AUTOCLAVÁVEL	50.0	Unidade	R\$ 115,45	R\$ 5.772,50
Especificação: FORCEPS INFANTIL Nº 005. FABRICADO EM AÇO INOX. AMERICANO AUTOCLAVÁVEL					
89	FORCEPS INFANTIL Nº 150. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. ENCAIXE AMERICANO AUTOCLAVAVEL	50.0	Unidade	R\$ 85,87	R\$ 4.293,50
Especificação: FORCEPS INFANTIL Nº 150. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. ENCAIXE AMERICANO AUTOCLAVAVEL					
90	FORCEPS INFANTIL Nº 151. FABRICADO EM AÇO INOX. ENCAIXE AMERICANO AUTOCLAVÁVEL	50.0	Unidade	R\$ 109,93	R\$ 5.496,50
Especificação: FORCEPS INFANTIL Nº 151. FABRICADO EM AÇO INOX. ENCAIXE AMERICANO AUTOCLAVÁVEL					
91	FORMOCRESOL 10MG	20.0	Unidade	R\$ 15,87	R\$ 317,40
Especificação: FORMOCRESOL 10MG					
92	HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL 10ML	50.0	Unidade	R\$ 23,89	R\$ 1.194,50
Especificação: HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL 10ML					
93	HIDROXIDO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO, RAIOPACA CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G UM TUBO DE PASTA CALATLISADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA.	50.0	Unidade	R\$ 76,57	R\$ 3.828,50
Especificação: HIDROXIDO DE CÁLCIO COMPOSIÇÃO, RAIOPACA CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G UM TUBO DE PASTA CALATLISADORA 11G E UM BLOCO DE MISTURA.					
94	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO C/10G	30.0	Unidade	R\$ 11,68	R\$ 350,40
Especificação: HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO C/10G					
95	LIMA PARA OSSO Nº 11. UTILIZADA EM CIRURGIAS PARA LIMAR OSSO, CONFECCIONADA EM ALO INOXIDAVEL.	20.0	Unidade	R\$ 61,34	R\$ 1.226,80
Especificação: LIMA PARA OSSO Nº 11. UTILIZADA EM CIRURGIAS PARA LIMAR OSSO, CONFECCIONADA EM ALO INOXIDAVEL.					
96	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA 4MM X 170MM CX C/150 UND	20.0	Unidade	R\$ 12,41	R\$ 248,20
Especificação: LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, MÉDIA FINA 4MM X 170MM CX C/150 UND					
97	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - (IRM) CONJUNTO PÓ (38G) LIQUIDO 15ML	50.0	Unidade	R\$ 66,29	R\$ 3.314,50
Especificação: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO - (IRM) CONJUNTO PÓ (38G) LIQUIDO 15ML					
98	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLOGICO 7MM X 1/2M	20.0	Unidade	R\$ 6,27	R\$ 125,40
Especificação: MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLOGICO 7MM X 1/2M					
99	MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTAVEL TIPO REGULAR C/100 UND	200.0	Unidade	R\$ 23,70	R\$ 4.740,00
Especificação: MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTAVEL TIPO REGULAR C/100 UND					
100	OBTURADOR PROVISORIO 25G	100.0	Unidade	R\$ 23,78	R\$ 2.378,00

Especificação: OBTURADOR PROVISORIO 25G					
101	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO) SPRAY. COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE DE ACLOPADORES ADAPTÁVEIS A SAÍDA DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS LATAS CONTENDO 200ML ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICR	50.0	Unidade	R\$ 31,63	R\$ 1.581,50
Especificação: ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO) SPRAY. COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE DE ACLOPADORES ADAPTÁVEIS A SAÍDA DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS LATAS CONTENDO 200ML					
102	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO) SPRAY. COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE DE ACLOPADORES ADAPTÁVEIS A SAÍDA DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS LATAS CONTENDO 200ML	50.0	Unidade	R\$ 33,70	R\$ 1.685,00
Especificação: ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR E CONTRA-ÂNGULO) SPRAY. COM POSSIBILIDADE DE ENCAIXE DE ACLOPADORES ADAPTÁVEIS A SAÍDA DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS LATAS CONTENDO 200ML					
103	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS TAMANHO APROXIMADAMENTE 11 CM X 2,5 CM.	100.0	Unidade	R\$ 5,87	R\$ 587,00
Especificação: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12 FOLHAS TAMANHO APROXIMADAMENTE 11 CM X 2,5 CM.					
104	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G, SABORES VARIADOS	100.0	Unidade	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
Especificação: PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G, SABORES VARIADOS					
105	PEDRA POMES 100G	50.0	Unidade	R\$ 11,64	R\$ 582,00
Especificação: PEDRA POMES 100G					
106	PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL COM 5,7CM X 7,5CM C/25UND	50.0	Unidade	R\$ 279,50	R\$ 13.975,00
Especificação: PELICULA RADIOGRAFICA OCLUSAL COM 5,7CM X 7,5CM C/25UND					
107	PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO ADULTO PERIAPICAL CX C/150 UND	50.0	Unidade	R\$ 264,69	R\$ 13.234,50
Especificação: PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO ADULTO PERIAPICAL CX C/150 UND					
108	PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO INFANTIL PERIAPICAL CX C/100 UND	50.0	Unidade	R\$ 208,15	R\$ 10.407,50
Especificação: PELICULA RADIOGRAFICA TAMANHO INFANTIL PERIAPICAL CX C/100 UND					
109	PINÇA ANATÔMICA - 14 CM	60.0	Unidade	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00
Especificação: PINÇA ANATÔMICA - 14 CM					
110	PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	60.0	Unidade	R\$ 159,49	R\$ 9.569,40
Especificação: PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
111	PINÇA KELLY RETA - 14 CM	60.0	Unidade	R\$ 55,15	R\$ 3.309,00
Especificação: PINÇA KELLY RETA - 14 CM					
112	PINÇA NUGET CLINICA PARA ALGODÃO. CONHECIDA COMO PINÇA ALGODÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVEL.	60.0	Unidade	R\$ 18,82	R\$ 1.129,20
Especificação: PINÇA NUGET CLINICA PARA ALGODÃO. CONHECIDA COMO PINÇA ALGODÃO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVEL.					
113	PORTA AGULHA CASTROVIEJO. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA.	60.0	Unidade	R\$ 408,16	R\$ 24.489,60

Especificação: PORTA AGULHA CASTROVIEJO. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL. UTILIZADO PARA FXAÇÃO DA AGULHA DURANTE A SUTURA.					
114	PORTA AGULHA DE MAYO 14CM. ESPECIALIDADE: P/SUTURA; MEDIDA: 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDAVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	60.0	Unidade	R\$ 88,33	R\$ 5.299,80
Especificação: PORTA AGULHA DE MAYO 14CM. ESPECIALIDADE: P/SUTURA; MEDIDA: 14CM. PRODUTO CONFECCIONADO EMAÇO INOXIDAVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.					
115	PORTA AGULHA MATHIEU. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. AUXILIA NA APREENÇÃO E MANUSEIO DO FIO DE SUTURA.	60.0	Unidade	R\$ 46,47	R\$ 2.788,20
Especificação: PORTA AGULHA MATHIEU. AÇO INOX. AUTOCLAVAVEL. AUXILIA NA APREENÇÃO E MANUSEIO DO FIO DE SUTURA.					
116	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	40.0	Unidade	R\$ 6,37	R\$ 254,80
Especificação: POTE DAPPEN DE PLÁSTICO					
117	POTE DAPPEN DE VIDRO	40.0	Unidade	R\$ 5,05	R\$ 202,00
Especificação: POTE DAPPEN DE VIDRO					
118	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 1	2000.0	Unidade	R\$ 17,26	R\$ 34.520,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 1					
119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 2	2000.0	Unidade	R\$ 14,07	R\$ 28.140,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 2					
120	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,0	2000.0	Unidade	R\$ 33,56	R\$ 67.120,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,0					
121	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,5	2000.0	Unidade	R\$ 45,20	R\$ 90.400,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR A 3,5					
122	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B 2	2000.0	Unidade	R\$ 59,42	R\$ 118.840,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDAS REFIL 4G COR B 2					
123	REVELADOR DENTAL C/475ML	40.0	Unidade	R\$ 15,02	R\$ 600,80
Especificação: REVELADOR DENTAL C/475ML					
124	ROLETES DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PCT C/100	100.0	Unidade	R\$ 4,26	R\$ 426,00
Especificação: ROLETES DE ALGODÃO PARA ISOLAMENTO PCT C/100					
125	SELANTE ODONTOLOGICO DE SULCOS, FOTO ATIVADO CONTENDO FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10ML, 10 BANDEJAS DE MISTURAS E 20 PONTAS PINCEIS	40.0	Unidade	R\$ 54,76	R\$ 2.190,40
Especificação: SELANTE ODONTOLOGICO DE SULCOS, FOTO ATIVADO CONTENDO FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10ML, 10 BANDEJAS DE MISTURAS E 20 PONTAS PINCEIS					
126	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO. INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. AÇO INOX . AUTOCLAVÁVEL	50.0	Unidade	R\$ 86,19	R\$ 4.309,50
Especificação: SERINGA CARPULE SEM REFLUXO. INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. AÇO INOX . AUTOCLAVÁVEL					
127	SINDESTOMO USO ODONTOLOGICO. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, FABRICADO EM AÇO INOX.	50.0	Unidade	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
Especificação: SINDESTOMO USO ODONTOLOGICO. INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, FABRICADO EM AÇO INOX.					

128	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICO SEM EPINEFRINA C/10ML	30.0	Unidade	R\$ 24,18	R\$ 725,40
Especificação: SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICO SEM EPINEFRINA C/10ML					
129	SONDA EXPLORADORA Nº 05. INDICADO PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CARIE, CÁLCULO E INTEGRIDADE DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA.	40.0	Unidade	R\$ 16,57	R\$ 662,80
Especificação: SONDA EXPLORADORA Nº 05. INDICADO PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CARIE, CÁLCULO E INTEGRIDADE DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS, AÇO IMMUNITY, AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA.					
130	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ODONTOLOGICO CX C/50	30.0	Unidade	R\$ 31,91	R\$ 957,30
Especificação: SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ODONTOLOGICO CX C/50					
131	SUGADORES DESCARTAVEIS PLÁSTICO PACOTE C/40 UNIDADES	300.0	Pacote	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
Especificação: SUGADORES DESCARTAVEIS PLÁSTICO PACOTE C/40 UNIDADES					
132	TESOURA CASTROVIEJO. PARA MIRCO CIRURGIAS. AÇO INOX . AUTOCLAVAVEL.	60.0	Unidade	R\$ 155,37	R\$ 9.322,20
Especificação: TESOURA CASTROVIEJO. PARA MIRCO CIRURGIAS. AÇO INOX . AUTOCLAVAVEL.					
133	TESOURA CIRURGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	60.0	Unidade	R\$ 43,30	R\$ 2.598,00
Especificação: TESOURA CIRURGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.					
134	TESOURA CIRURGICA, FINA EM AÇO INOX 15CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	60.0	Unidade	R\$ 32,22	R\$ 1.933,20
Especificação: TESOURA CIRURGICA, FINA EM AÇO INOX 15CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 15CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.					
135	TESOURA ISIS - 11 CM	60.0	Unidade	R\$ 16,58	R\$ 994,80
Especificação: TESOURA ISIS - 11 CM					
136	TESOURA PARA USO ODONTOLOGICO 11CM E PONTA CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 11CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	50.0	Unidade	R\$ 61,15	R\$ 3.057,50
Especificação: TESOURA PARA USO ODONTOLOGICO 11CM E PONTA CURVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420. TAMANHO: 11CM EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.					
137	TESOURA TIPO PONTA ROMBA . NAVALHA AFIADA, SUPER-CIRURGICA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDAVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES.	50.0	Unidade	R\$ 100,81	R\$ 5.040,50
Especificação: TESOURA TIPO PONTA ROMBA . NAVALHA AFIADA, SUPER-CIRURGICA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDAVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES.					
138	TIRA DE AÇO 4MM ENVELOPE COM 12	30.0	Unidade	R\$ 13,75	R\$ 412,50
Especificação: TIRA DE AÇO 4MM ENVELOPE COM 12					
139	TIRA DE AÇO 6MM ENVELOPE COM 12	30.0	Unidade	R\$ 14,01	R\$ 420,30
Especificação: TIRA DE AÇO 6MM ENVELOPE COM 12					
140	TRICRESOL FORMALINA	30.0	Unidade	R\$ 17,75	R\$ 532,50
Especificação: TRICRESOL FORMALINA					
141	VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE COM FLUOR FRASCO COM 15ML	30.0	Unidade	R\$ 27,23	R\$ 816,90

Especificação: VERNIZ CAVITÁRIO FORRADOR DE CAVIDADE COM FLUOR FRASCO COM 15ML					
142	VERNIZ FLUORETO DE SÓDIO E CÁLCIO 1 FRASCO 10ML DE SOLVENTE.	30.0	Unidade	R\$ 48,26	R\$ 1.447,80
Especificação: VERNIZ FLUORETO DE SÓDIO E CÁLCIO 1 FRASCO 10ML DE SOLVENTE.					
143	PINÇA HALSTEAD 12CM	60.0	Unidade	R\$ 55,67	R\$ 3.340,20
Especificação: PINÇA HALSTEAD 12CM					
144	CUBA REDONDA DE INOX 8CM X3,60CM	40.0	Unidade	R\$ 31,29	R\$ 1.251,60
Especificação: CUBA REDONDA DE INOX 8CM X3,60CM					
145	CUBA RIM INOX 26 CM X 12CM	40.0	Unidade	R\$ 91,91	R\$ 3.676,40
Especificação: CUBA RIM INOX 26 CM X 12CM					
146	BANDEJA INSTRUMENTAL DE INOX SEM TAMPA 30X 20CM X 4CM	40.0	Unidade	R\$ 84,61	R\$ 3.384,40
Especificação: BANDEJA INSTRUMENTAL DE INOX SEM TAMPA 30X 20CM X 4CM					
147	ESTOJO INOX COM TAMPA LISO PARA INSTRUMENTAIS 18CM X 8CM X5CM	30.0	Unidade	R\$ 86,62	R\$ 2.598,60
Especificação: ESTOJO INOX COM TAMPA LISO PARA INSTRUMENTAIS 18CM X 8CM X5CM					
Valor total do lote R\$ 732.962,52 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)					

Valor total R\$ 732.962,52 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 732.962,52 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Cópia de documento oficial com foto e do Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular, no caso de firma individual ou do (s) sócio(s), quando se tratar de sociedade;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão compatível com o objeto desta contratação ou com o item pertinente por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

8.30.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

8.30.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.30.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve

fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.30.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

8.30.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.30.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chorozinho/CE, 02 de julho de 2024

assinado eletronicamente
LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS